



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2706/86. ✓

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 1990, de 26.11.85, e artigo 5º, da Lei nº 1991, de 26.11.85,

### D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cz\$500.000,00 (Quinhentos mil cruzados), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão-0500-Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade Orçamentária-0501-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0501.03000000.000 - Administração e Planejamento

0501.03080000.000 - Administração Financeira

0501.03080330.000 - Dívida Interna

0501.03080332.042 - Encargos da Dívida Interna

3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada (107).....Cz\$500.000,00

SOMA.....Cz\$500.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão-0300-Secretaria Municipal da Administração

Unidade Orçamentária-0301-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0301.15000000.000 - Assistência e Previdência

0301.15820000.000 - Previdência

0301.15824950.000 - Previdência Social a Inativos e Pensionistas

0301.15824952.027 - Proventos, Pensões e Outras Vantagens

3.2.5.1 - Inativos (58).....Cz\$500.000,00

SOMA.....Cz\$500.000,00

ADMINISTRAÇÃO ARMANDO WINK



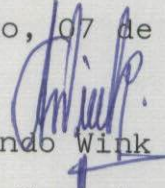
# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

-fls.02-

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 1986.

  
Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
Luceval J. Schiedeck

Secretário Municipal da Administração

